Portaria Nº10 de 17 de maio de 2013.

O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Araucária - Facear, no uso de suas atribuições legais, estabelece:

Procedimentos para contratação de docentes:

Art. 1º A seleção de docentes consistirá em:

- Análise de Curriculo Lattes – experiências profissional na docência de ensino superior e outras,
- Análise de titulação, por meio de documentos,
- Entrevista,
- Prova escrita e/ou prática de laboratório e
- Prova didática ou aula-teste, apresentação de uma aula para a banca.

Parágrafo 1. O professor apresentará uma aula expositiva, com tempo aproximado de 20 minutos, para uma banca examinadora.

Parágrafo 2. Na prova didática ou aula-teste serão avaliados: o conteúdo do curso/disciplina e a didática empregada pelo docente.

Art. 2º Composição da Banca Examinadora

Parágrafo 1. A banca examinadora será composta no mínimo de 3 integrantes, dentre eles:

- Coordenador do curso,
- Professor convidado do quadro permanente,
- Supervisor educacional,
- Coordenador de outro curso,
- Técnico administrativo.
- Ouvidor

Parágrafo 2. A formação da banca fica sob responsabilidade do coordenador do curso.

Esta portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

Araucária, 17 de maio de 2013.

_____

Murilo Martins de Andrade
Diretor Geral – FACEAR